



ORDEM DOS NOTÁRIOS  
PORTUGAL

## **INFORMAÇÃO DISCIPLINAR**

Medida Provisória de Suspensão da Atividade Notarial

### **LIC. JÚLIA MARIA MATEUS DA SILVA**

Na sequência da auditoria efetuada ao Cartório Notarial de Lisboa, e no sentido de salvaguardar o manifesto interesse público e a segurança do tráfego jurídico, foi por deliberação do Conselho do Notariado, datada de 20 de janeiro de 2020, decidido suspender oficiosamente e como medida provisória, a Senhora Notária, Lic. Júlia Maria Mateus da Silva, do exercício da atividade notarial, até que seja proferida a respetiva acusação no âmbito do processo disciplinar que contra a mesma foi instaurado, nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 89º do Código do Procedimento Administrativo. -----